



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 011/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis no site www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: o relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/06/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001 **OU** no site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso. O candidato deverá optar apenas por uma das formas de interposição de recurso.

4. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA O CASO DE DESEMPATE: Os candidatos que desejarem exercer a preferência na condição de jurado, para o caso de desempate na classificação final, conforme item 8.3.2 do Edital de Concurso nº 001/2015 ficam convocados para, nos dias **15, 16 e 17/06/2015**, encaminharem via SEDEX, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, o formulário de requerimento constante deste Edital juntamente com a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia autenticada ou original da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008), a partir da vigência da lei.

4.1. Não haverá outro momento ou forma de envio desta documentação.

Município de Chapecó/SC, 12 de junho de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

REQUERIMENTO DESEMPATE - CONDIÇÃO DE JURADO

CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC – EDITAL Nº 011/2015

Nome: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Tel.: fixo: (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

Eu, _____, venho **REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, segue anexo o documento original ou cópia autenticada, que comprova esta condição, nos termos deste Edital.

Obs.: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura)